CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01372/2022
DATA: 28/04/2022
PROCESSO Nº 03003205/2022

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020, que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa VICUNHA TEXTIL S/A , estabelecida na ROD DR. MENDEL STEINBRUCH, NULL, bairro PAJUCARA, MARACANAU, inscrita no CNPJ sob o nº 07.332.190/0012-46 e CGF nº 06.820.628-3 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ.	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	84483390	NCM 8448.39.90 EX: 001 - ANÉIS DE FIAR, PRÓPRIOS PARA MÁQUINAS FIADEIRAS, PARA TRABALHAR EM CONJUNTO COM CURSORES DE AÇO NA PRODUÇÃO DE FIOS FIAPOS, CONFECCIONADOS EM AÇO SAE 52100, COM PLACA CENTRALIZADORA, COM TRATAMENTO ESPECIAL DE ALTA REGULARIDADE, BAIXA RUGOSIDADE SUPERFICIAL, ALTA DUREZA E COEFICIENTE DE ATRITO 0,10 A 0,15MRA; COM DIÂMETRO INTERNO DE 54MM. ID (DIÂMETRO INTERNO) 54MM FD (DIÂMETRO ENCAIXE) 57.1MM OD (DIÂMETRO EXTERNO) 62MM HT (ALTURA) 10.8MM FLANGE 2 - S2000 ACABAMENTO ANEL MONTADO EM PLACA CENTRALIZADORA PARA MÁQUINAS MARZOLI E SEM LIMPADOR DE VIAJANTES

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções *Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local*, dentro do prazo de 10 (dez) (dias), contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará,

Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. A autenticidade deste documento poderá ser verificada em: www2.sefaz.ce.gov.br/ConsultaDoc/ utilizando o código: B26EF29006D74AE4BB534CB4C9AAED82

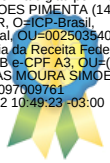
comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção *Legislação/Legislação Disponível*.

Célula de Benefícios Fiscais

Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. A autenticidade deste documento poderá ser verificada em: www2.sefaz.ce.gov.br/ConsultaDoc/ utilizando o código: B26EF29006D74AE4BB534CB4C9AAED82

Assinado de forma digital por DOUGLAS MOURA SIMOES PIMENTA (140.970.097-61) DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=00250354000194, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=DOUGLAS MOURA SIMOES PIMENTA:14097009761
Data: 27/04/22 10:49:23 -03:00



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. A autenticidade deste documento poderá ser verificada em: www2.sefaz.ce.gov.br/ConsultaDoc/ utilizando o código: B26EF29006D74AE4BB534CB4C9AAED82